



CONGRESSO
NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
02/06/2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
DEPUTADA LUCIANA SANTOS

nº do prontuário
246

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

**Página -
Anexo**

**Artigo: Meta 13,
Estratégia 13.19**

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 13.19 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

13.19) Proibir a oferta de cursos pagos de pós-graduação strictu sensu nas IES públicas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir o caráter público gratuito e a qualidade da Universidade Pública, assegurando o acesso universal e a gratuidade as políticas de pós-graduação Strictu Sensu e Lato Sensu.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR